

LEI Nº 1816/2016.

**DISPÕE SOBRE REDIMENSIONAMENTO DO
PARTIDO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO VILAGE
DO FERREIRO TORTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redimensionado o partido urbanístico do Loteamento “*Vilage Ferreiro Torto*”, desmembrado do imóvel registrado no Primeiro Ofício de Notas de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, matrícula nº 2.690.

Art. 2º Integra esta Lei a planta detalhando o novo partido urbanístico do Loteamento “*Vilage Ferreiro Torto*”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL